



Rede de Parcerias

VIII Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Parcerias e diálogos para melhoria da governança e da gestão das políticas públicas

ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Iara Zannon
Ministério da Cultura



ORÇAMENTO FEDERAL

Planejamento e Execução Orçamentária Federal

2022

- Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 – [Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 – [Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022](#)

2023

Plano Plurianual (PPA) 2020-2023

- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 – [Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023](#)
- Manual Técnico do Orçamento 2023 / 2024 – [Baixar versões MTO em PDF](#)

Plano Plurianual (PPA) 2024-2027:

- PPA Participativo em votação: considerações da sociedade civil (PPPA) – 11 de maio a 14 de julho de 2023
- (<http://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo>)

PLDO 2024: em elaboração

Acesse: PPA / PLDO / LDO / PLOA / LOA – 2010 a 2024

<http://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais>

Entenda os fluxos: PPA / LDO / LOA

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/fluxo>

ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Princípios

A emenda parlamentar é um instrumento que o Congresso Nacional pode utilizar na fase do PLOA. Os Deputados e Senadores podem sugerir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições

Tipos de Emenda Parlamentar

- 1) Individuais (RP6): propostas por cada parlamentar – Deputado e Senador. Obrigatórias, limitadas a 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL).
- 2) De Bancada (RP7): propostas por bancadas estaduais no Congresso Nacional relativa a matérias de interesse de cada Estado ou do Distrito Federal. Obrigatórias, limitadas a 1% da Receita Corrente Líquida (RCL).
- 3) De Comissão (RP8): propostas pelas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; ou pelas Mesas Diretoras das duas Casas.
- 4) De Relatoria (RP9): propostas por Deputado ou Senador escolhido no exercício para produzir o parecer final sobre o Orçamento; ou por relatores setoriais, destacados para dar parecer sobre assuntos específicos, divididos em dez áreas temáticas do orçamento: infraestrutura; saúde; integração nacional e meio ambiente; educação, cultura, ciência e tecnologia e esporte; planejamento e desenvolvimento urbano; fazenda, desenvolvimento e turismo; justiça e defesa; poderes do Estado e representação; agricultura e desenvolvimento agrário; e trabalho, previdência e assistência social.

Acesse: Agência Senado

<http://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emendas-ao-orcamento>

EMENDAS INDIVIDUAIS

RP6

Características:

- Cada Deputado ou Senador pode indicar até 25 emendas.
- 50% dos recursos devem ser destinados à Saúde.
- Distribuição dos recursos e indicação de beneficiários – definidos pelo parlamentar.
- Interesses recíprocos.
- Normativos específicos.

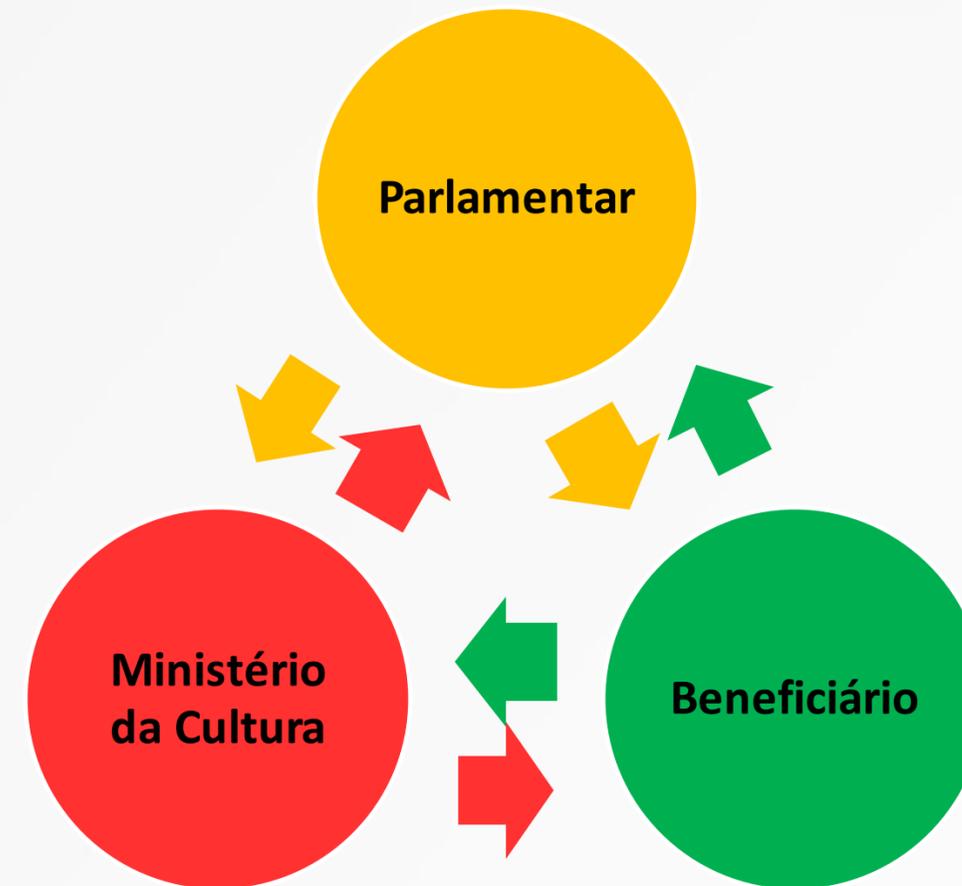
Fluxograma resumido:

EXERCÍCIO ANTERIOR

- 1. Interlocução entre Parlamentar e Beneficiário.
- 2. Elaboração de Cartilha Parlamentar.
- 3. Indicação do Beneficiário no PLOA*.

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO VIGENTE

- 4. Publicação da LOA.
- 5. Publicação de Portaria Interministerial anual.
- 6. Publicação de Cronograma de execução anual.
- 7. SIOP: Indicação de Beneficiário, UO, Valor etc.
- 8. Abertura de Programa TransfereGov.
- 9. Cadastro e envio de proposta para análise.
- 10. Análise Técnica
- 11. Aprovação >> Celebração / Impedimento >> Rejeição



*A indicação pode ser genérica no PLOA, para definição do Beneficiário no exercício orçamentário vigente.

EMENDAS INDIVIDUAIS NO MINISTÉRIO DA CULTURA

Organograma Institucional e Interesses Recíprocos

SECRETARIAS FINALÍSTICAS

- UO: 42101 (ADM) / 42902 (FNC)

1. Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC):

- >> 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva
- >> 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

2. Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SECFC):

- >> 219S – Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura
- >> 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

3. Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFLI):

- >> 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

4. Secretaria do Audiovisual (SAV):

- >> 218A – Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

ENTIDADES VINCULADAS

1. Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM):

- UO: 42207 (IBRAM)
- >> 14U2 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços Culturais
- >> 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

2. Fundação Cultural Palmares (FCP):

- UO: 42203 (FCP)
- >> 20ZM – Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
- >> 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

3. Fundação Biblioteca Nacional (FBN):

- UO: 42202 (FBN)
- >> 20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
- >> 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

4. Fundação Nacional de Artes (FUNARTE):

- UO: 42205 (FUNARTE)
- >> 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

5. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):

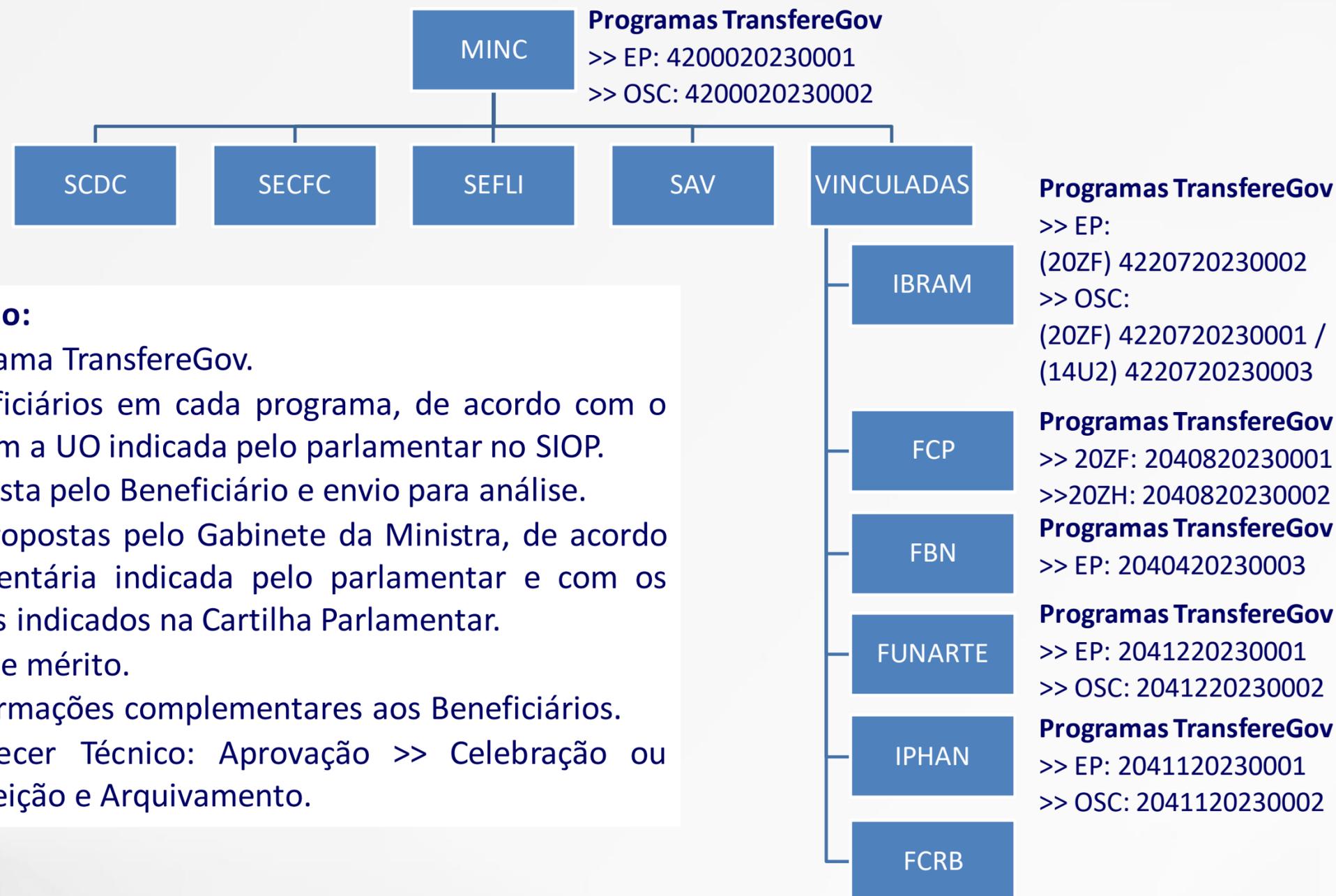
- UO: 42204 (IPHAN)
- >> 20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
- >> 5538 – Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

6. Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB):

- UO: 42201 (FCRB)
- >> 20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

EMENDAS INDIVIDUAIS NO MINISTÉRIO DA CULTURA

Fluxograma Resumido



Fluxograma resumido:

1. Abertura de Programa TransfereGov.
2. Inclusão de Beneficiários em cada programa, de acordo com o tipo de parceria e com a UO indicada pelo parlamentar no SIOP.
3. Cadastro da proposta pelo Beneficiário e envio para análise.
4. Distribuição de propostas pelo Gabinete da Ministra, de acordo com a Ação Orçamentária indicada pelo parlamentar e com os objetos padronizados indicados na Cartilha Parlamentar.
5. Análise técnica e de mérito.
6. Solicitação de informações complementares aos Beneficiários.
6. Emissão de Parecer Técnico: Aprovação >> Celebração ou Impedimento >> Rejeição e Arquivamento.

ELABORAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Projeto Cultural na Plataforma TransfereGov >> Proposta de Trabalho X Plano de Trabalho

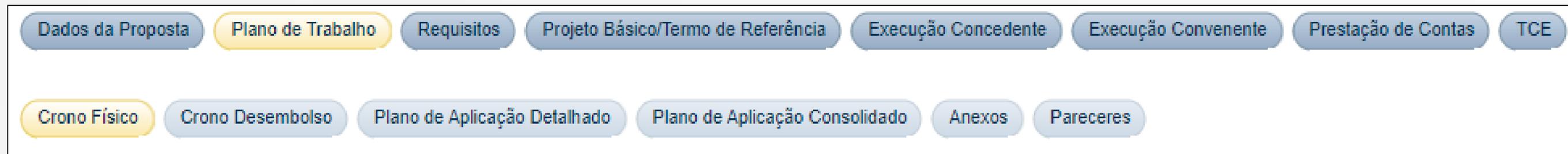
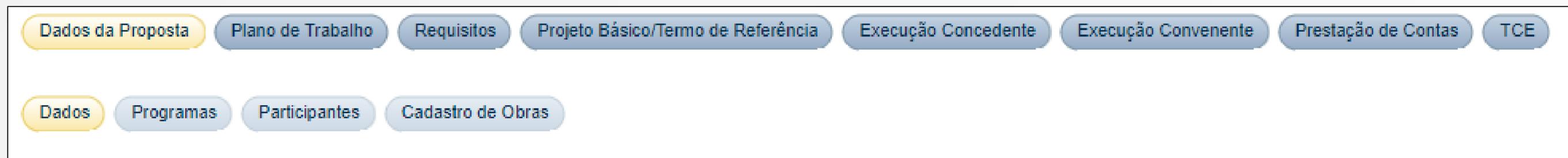
Proposta de Trabalho

- Informações básicas do projeto
- Espelho da Emenda Parlamentar
- Abas da Plataforma TransfereGOV:
 - >> Dados da Proposta
 - >> Plano de Trabalho >> Anexos
 - >> Requisitos

Plano de Trabalho

- Informações mais detalhadas do projeto
- OSC: Planejamento do Projeto
- Abas da Plataforma TransfereGOV:
 - >> Plano de Trabalho
 - >> Requisitos
 - >> EP: Projeto Básico / Termo de Referência

Plataforma TransfereGov:



Tutoriais e Cartilhas para a Plataforma TransfereGov:

<http://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/manuais-e-cartilhas>

Central de Atendimento da Plataforma TransfereGov:

<http://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/assuntos-gerais/central-de-atendimento>

ELABORAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Proposta de Trabalho

Informações:

- >> Atuação cultural*
- OSC: 3 anos de CNPJ
- OSC: 3 anos de experiência no mesmo objeto ou objeto similar
- >> Interesses recíprocos
- >> Público a ser atendido pelo projeto
- >> Problema a ser resolvido
- >> Resultados esperados
- >> Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa
- >> Categorias
- >> Objeto do Convênio
- >> Capacidade Técnica e Gerencial
- >> Contrapartida
- >> Valor da proposta

Verificação:

- >> Portfólio
- >> Projetos já realizados, em realização e em planejamento
- >> CNPJ
- >> OSC: Estatuto Social e Ata de Posse
- >> Declarações
- >> Documentos pessoais do responsável legal do Beneficiário
- >> OSC: comprovante de endereço da instituição cultural
- >> Programa TransfereGov
- >> Espelho da Emenda Parlamentar

* OSC: importante atentar-se em caso de objeto para realização de EVENTOS, por motivo de vedação / exceção na LDO/2023, art. 18, XII, §5º.

ELABORAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Plano de Trabalho

Informações:

- >> Proposta de Trabalho
- >> Objetivos a serem alcançados
- >> Efeitos socioeconômicos, ambientais e culturais resultantes pelo projeto na comunidade local
- >> Metas e Etapas detalhadas
- >> Metodologia de execução
- >> Ações afirmativas
- >> Profissionais que atuarão no projeto e respectivas funções
- >> Cronograma físico e financeiro
- >> Período de vigência (pré-produção + produção + pós-produção)
 - Prestação de contas parcial >> crono desembolso
 - EP: Verificação do Resultado dos Processos Licitatórios (VRPL)
- >> Plano de Divulgação
- >> Ações de acessibilidade cultural e inclusão
- >> Forma de comprovação das Metas
- >> Produtos a serem entregues na prestação de contas
- >> Planilha de custos – detalhamento das despesas

Verificação:

- >> Proposta de Trabalho
- >> Cartas de Anuência e Currículo dos profissionais que serão contratados com recursos do projeto
- >> EP: Termo de Referência
- >> OSC: Planejamento do Projeto
- >> Plano de Curso
- >> Plano de Digitalização de Acervo
- >> Croqui do local
- >> Sinopse de espetáculo
- >> Roteiro de obra audiovisual
- >> Boneca de livro
- >> Ações culturais após realização de intercâmbio
- >> Direitos autorais: comprovação de autoria de obras, ou autorização do autor
- >> Memória de Cálculo para custos indiretos ou despesas administrativas (até 15% do valor global)
- >> Custos com divulgação (até 25% do valor global)
- >> Plano de atividades e declaração de inalienabilidade de bens
- >> Parâmetros de preço

Acesse: [Guia – Como Elaborar o Plano de Trabalho](#) e demais documentos no Programa do MinC/2023.



EMBASAMENTO LEGAL

NORMATIVOS DE REFERÊNCIA NA ANÁLISE DOS PROJETOS CULTURAIS – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

- Arcabouço normativo de planejamento e execução orçamentária federal.
- [Portaria Interministerial nº MPO/MGI/SRI-PR nº 01, de 03 de março de 2023](#)
- [Comunicados com cronograma de execução](#)
- [Instrução Normativa / SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.](#)

CULTURA

- Cultura Viva: [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) e [Instrução Normativa - IN / MinC nº 08, de 11 de maio de 2016](#)
- [Portaria / MinC nº 33, de 17 de abril de 2014](#)
- Cartilha Parlamentar – MinC 2023

ENTE PÚBLICO

- [Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016](#)
- [Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023](#)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

- [Lei nº 13.019, de 231 de julho de 2014](#)
- [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#)

Obrigada!

www.gov.br/transferegov

cipi.economia.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

